



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 1226/2025 - Nº 1

Razão Social: VIRGINIA SOUZA Estética Avançada

CNPJ:

Endereço: Rua Jose Bonifacio, 380

Bairro: Madalena

Cidade: Recife - PE

CEP: 50710-435

Telefone(s): (81) 99984-4834

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). CRM-PE:

Sede Administrativa: Não

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 26/09/2025 - 12:19 às 26/09/2025 - 13:15

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha CRM-PE 11451

Equipe de Apoio da Fiscalização: APEVISA, MPPE, CREFITO

Ano: 2025

Processo de Origem: 1226/2025/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Fiscalização de clínicas de estética em conjunto com MPPE APEVISA e vigilância sanitária do Recife

O consultório era da uma fisioterapeuta

A atuação de fisioterapeuta NÃO encontra guarda em acórdãos do COFITO

2. CONSTATAÇÕES



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA
Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 09/10/2025 às 08:48

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 1226/2025 e código verificador abaixo do QR CODE



KKWGqmEy

2.1 Realização de procedimentos invasivos

2.2 Escleroterapia com uso de lidocaína (EV)

2.3 Uso de substancia de prescrição medica exclusiva: lidocaína

2.4 Aplicação de Toxina Botulínica

2.5 Ausencia de equipamento para SBV e corredores sem acessibilidade

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A profissional Fisioterapeuta realizava procedimentos privativos de médicos utilizando lidocaína

A vigilância identificou falha no acondicionamento e nas práticas

O ambiente foi lacrado pela VS

Recife - PE, 26 de Setembro de 2025.


Dr(a). Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha

CRM - PE - 11451

Conselheiro(a)

4. ANEXOS



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 09/10/2025 às 08:48

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e
através do link https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador_documento informando
o número da demanda 1226/2025 e código verificador abaixo do QR CODE



KKWGqmEy

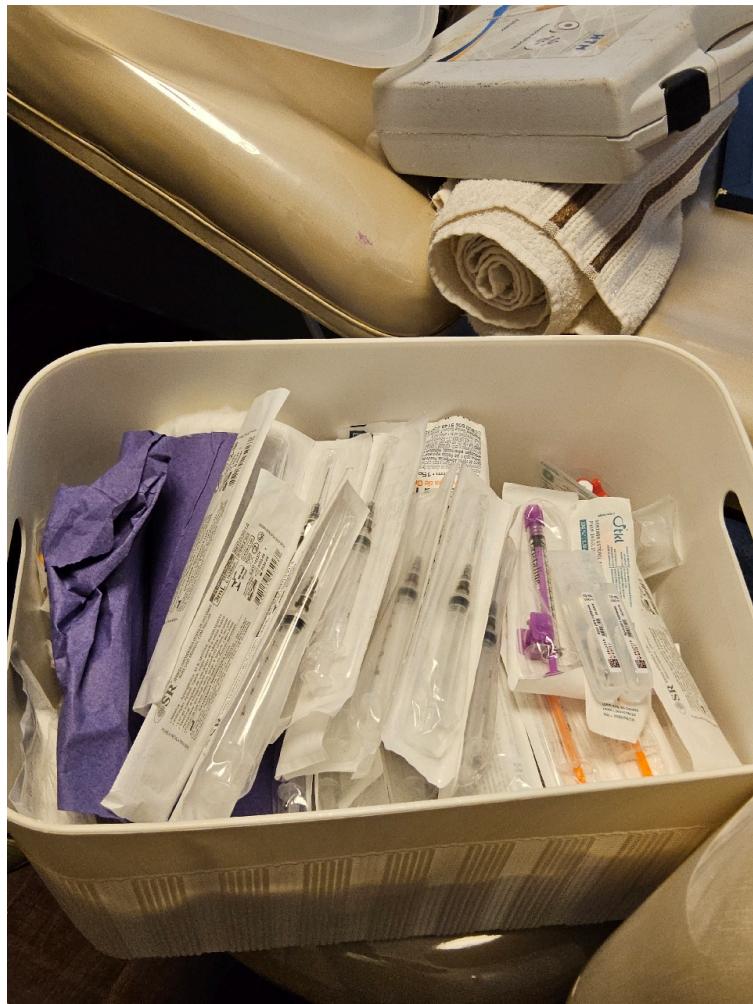


Foto capturada pela câmera

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/10/2025 às 08:48**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **1226/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



KKWGqmEy



Foto capturada pela câmera

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/10/2025 às 08:48**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e
através do link https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador_documento informando
o número da demanda **1226/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



KKWGqmEy

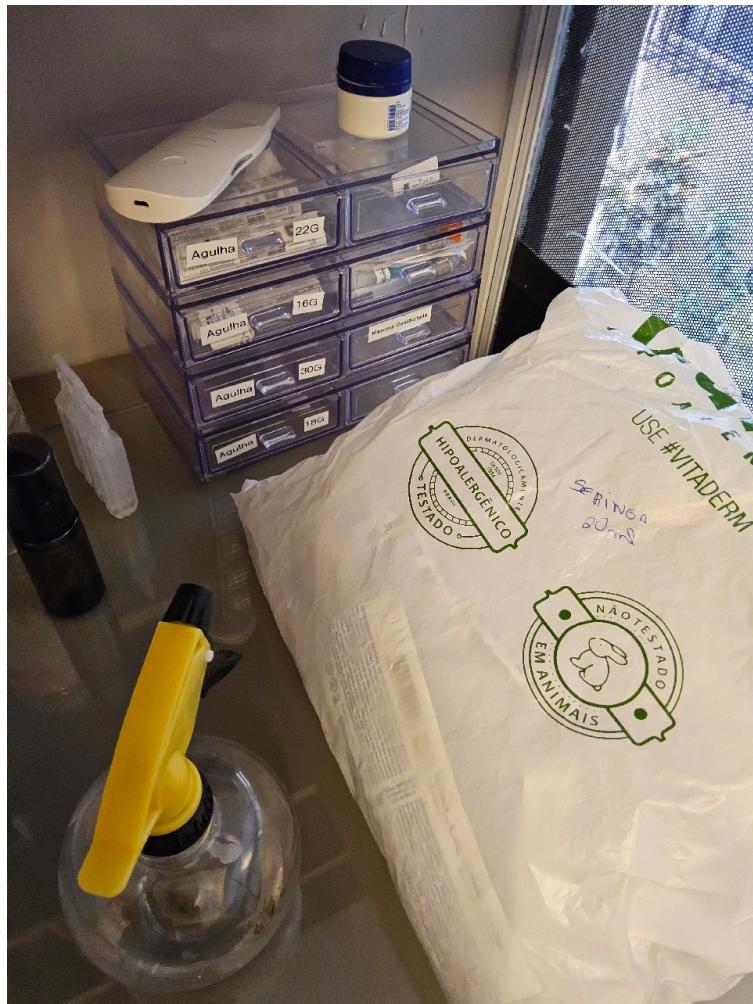


Foto capturada pela câmera



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/10/2025 às 08:48**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador_documento informando o número da demanda **1226/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



KKWGqmEy

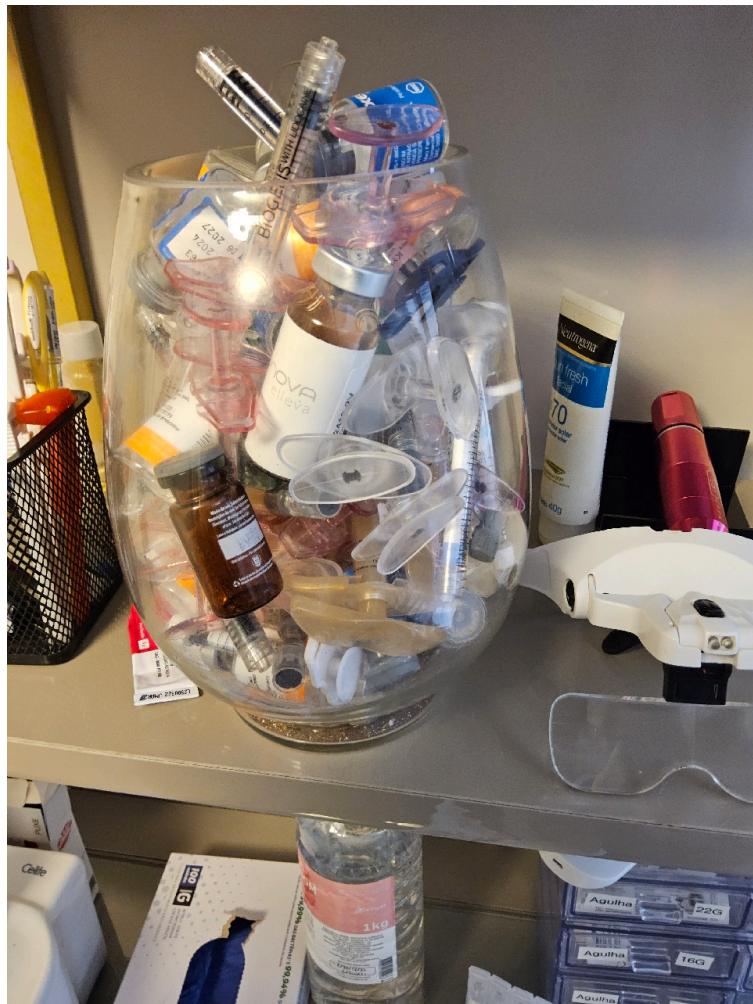


Foto capturada pela câmera

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/10/2025 às 08:48**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **1226/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



KKWGqmEy

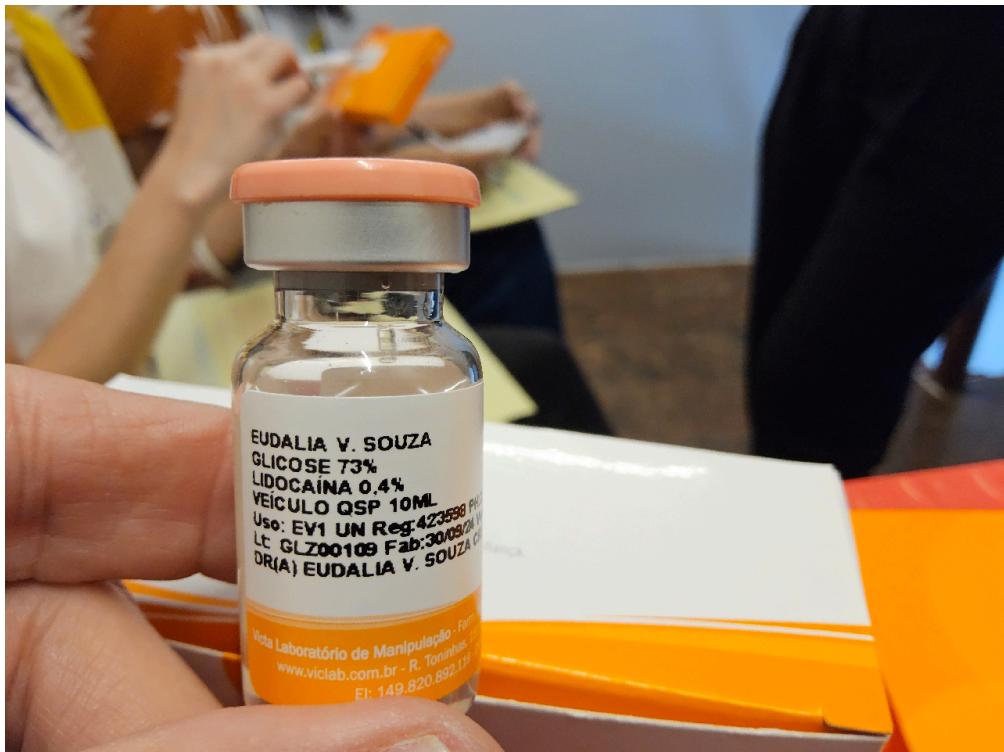


Imagen da 2^a constatação.

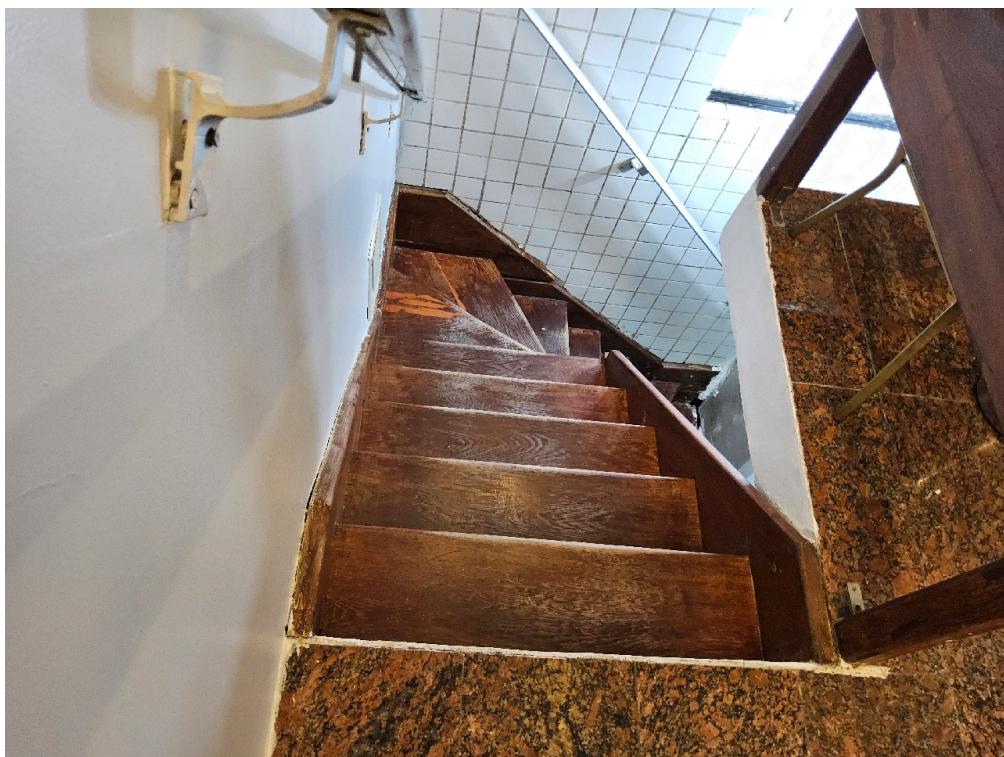


Imagen da 5^a constatação.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/10/2025 às 08:48**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **1226/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



KKWGqmEy